

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Deise da Silva Moura
2. CPF: 010.153.040-44
3. Endereço: Cabriúva
4. Município/UF: Tabai/RS
5. E-mail (quando houver)
6. DDD/Fone: (51) 99789-8543
7. CEP: 95863-000
8. Nº DAP Física: RS

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

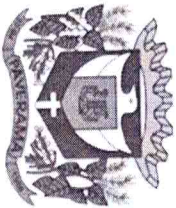
1. Nome da Entidade: MUNICÍPIO DE PAVERAMA
2. CNPJ: 91.693.317/0001-06
3. Município/UF: PAVERAMA
4. Endereço: RUA JACOB FLACH, Nº 222, BAIRRO CENTRO
5. DDD/Fone: (51) 3761-1044

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

1. Item.	2. Descrição do produto:	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			Unitário	Total
01	Abacate	400	R\$ 8,78	R\$ 3.512,00
02	Abóbora Cabotia	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
03	Abóbora Italiana	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
04	Alface	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
05	Batata Doce	600	R\$ 4,78	R\$ 2.868,00
06	Bergamota Montenegrina	300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
07	Betraba	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
08	Brócolis	500	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
09	Cenoura	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
10	Chuchu	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
11	Melancia	1800	R\$ 3,30	R\$ 5.940,00
				R\$ 37.043,50

5. Cronograma de Entrega dos produtos: Conforme previsão do Edital.

OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2025 (o mesmo que consta no Edital de Chamada Pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de

Tabaí, 14 de outubro de 2025.

Assinatura do Fornecedor Individual	Fone/E-mail: (51) 99789-8543
<i>Dr. da S. Hauser</i>	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: RS022024.01.001217580CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 29/02/2024	Última atualização: 29/02/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 28/02/2027



Endereço da UFPA

CEP: 95863-000	UF/Município: RS - Tabai
Endereço: CABRIÚVA	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: INTERIOR

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Cadastrador: ADRIANE DA SILVA PIMENTEL

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SILERIO DA SILVA FERREIRA	004.925.560-67	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
DEISE DA SILVA MOURA	010.153.040-44	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
VITOR CAUAN MOURA FERREIRA	035.494.850-42	Filho(a)	Não
VALENTINA POLIANA MOURA FERREIRA	061.059.330-70	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,50	ha	Terra	Rural	RS	Tabai	SILERIO DA SILVA FERREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	36.938,57

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 15/10/2025 17:13:00

DA



500438
 Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE
 Emissão / Issue
16/04/2024
 Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 Assinatura de Expedidor / Card Issuer Signature
[Handwritten Signature]
 Data de Emissão / Date of Issuance
 16/04/2024



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **010.153.040-44**

Nome: **DEISE DA SILVA MOURA**

Data de Nascimento: **06/09/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:23:08** do dia **15/10/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **729A.6DE2.73FF.14E5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

Assinatura manuscrita em tinta azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEISE DA SILVA MOURA
CPF: 010.153.040-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:01 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **4895.E633.67FD.1935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **010.153.040-44**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37741567**
Autenticação: **48140800**



(Assinaturas manuscritas)



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 103/2025

CERTIFICO que eu, Julio Cesar Bruxel, Fiscal Tributário do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, examinei os lançamentos nesta secção e verifiquei que **DEISE DA SILVA MOURA**, inscrita no **CPF sob nº. 010.153.040-44** e **RG sob nº 6092599122**, nada deve aos cofres municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da contribuinte identificado.

Validade 06 (seis) meses.

Paverama, RS, 16 de outubro de 2025.

JULIO CESAR
BRUXEL:46396
640015

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
BRUXEL:46396640015
Dados: 2025.10.16
11:53:15 -03'00'

JULIO CESAR BRUXEL
FISCAL TRIBUTÁRIO
Matricula 1210

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISE DA SILVA MOURA

CPF: 010.153.040-44

Certidão nº: 61855639/2025

Expedição: 15/10/2025, às 14:15:08

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEISE DA SILVA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.153.040-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

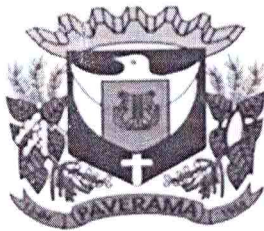
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

À

Agente de Contratação/Equipe de apoio
Paverama – RS

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 001/2025

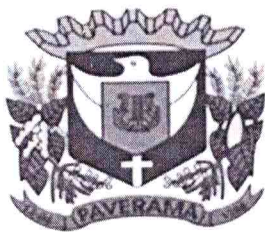
D E C L A R A Ç ã O

Eu, Deise da Silva Moura, possuidor do CPF nº 010.153.040-44 e CAF física nº RS022024.01.001217580CAF, declaro, para fins de participação na modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Paverama, 15 de outubro 2025.

Deise da Silva Moura
CPF: 010.153.040-44





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

À

Agente de Contratação/Equipe de apoio

Paverama – RS

Ref.: Edital de Chamada Pública nº 001/2025

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que assumo toda e qualquer responsabilidade pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos cotados pelo fornecedor abaixo identificado, em atenção ao Edital de Chamada Pública nº 001/2025, ao Projeto de Venda apresentado e a demais legislação vigente.

Paverama, 15 de outubro de 2025.

Assinatura

Fornecedor: Deise da Silva Moura

CPF: 010.153.040-44

Endereço: Cabriúva – Tabai/RS.

Fone Contato: (51)99789-8543